



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO CENTRO DE TECNOLOGIA
E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA -DECart
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E
TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - MESTRADO**

Rua Acadêmico Hélio Ramos s/nº - Cid. Universitária - Recife-
PE CEP 50740-467 – FONE/FAX: (81) 2126-8981
E-mail: ppg.geodesia@ufpe.br

Ata da ducentésima vigésima quarta defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós- Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 30 de agosto de 2024.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024, às 16:00 horas, em sessão pública realizada de forma remota, teve início a defesa de Dissertação de Mestrado intitulada “**MUDANÇAS GEOMORFOLÓGICAS NA DESEMBOLCADURA DO RIO MARACAÍPE-PE INDUZIDAS POR INTERFERÊNCIAS ANTRÓPICAS**” do mestrando **Sanderllan Dawillin de Souza Costa**, na área de concentração Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, sob a orientação da Profa. Mirella Borba Santos Ferreira Costa. A Comissão Examinadora foi aprovada pelo colegiado do programa de pós-graduação em 21/8/2024, sendo composta pelos examinadores: Profa. Dra. Mirella Borba Santos Ferreira Costa da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Dr. Rodrigo Mikosz Gonçalves da Universidade Federal de Pernambuco e Prof. Dr. Antonio Vicente Ferreira Junior da Universidade Federal de Pernambuco. Após cumpridas as formalidades conduzidas pela presidente da comissão, a professora Mirella Borba Santos Ferreira Costa, o candidato ao grau de Mestre foi convidado a discorrer sobre o conteúdo do Trabalho. Concluída a explanação, o candidato foi arguido pela Comissão Examinadora que, em seguida, reuniu-se para deliberar e conceder ao mesmo a menção APROVADO. Para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, o concluinte deverá ter atendido todas às demais exigências estabelecidas no Regimento Interno e Normativas Internas do Programa, nas Resoluções e Portarias dos Órgãos Deliberativos Superiores, assim como no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, observando os prazos e procedimentos vigentes nas normas.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Profa. Mirella Borba Santos Ferreira Costa
(Participação via Videoconferência)

Prof. Dr. Rodrigo Mikosz Gonçalves
(Participação via Videoconferência)

Prof. Dr. Antônio Vicente Ferreira Junior
(Participação via Videoconferência)